

VIII - apoio à CGATI na gestão das demandas e operação dos sistemas relacionados, se houver, de licitações e contratos, logística, patrimônio, frota, orçamento, finanças, bem como, de infraestrutura, dos Centros de Pesquisa, a fim de subsidiar as decisões da Sede do ICMBio.

Art. 2º Instituir no âmbito do Serviço de Infraestrutura de Obras e Projetos de Engenharia - SEINFRA, subordinado à Coordenação de Infraestrutura e Logística - CLOG, o Núcleo do Serviço de Infraestrutura de Obras e Projetos de Engenharia, localizado na cidade de Salvador/BA, com a finalidade de prestar suporte às seguintes atividades:

I - apoiar o SEINFRA sede, localizado em Teresópolis/RJ nas demandas autorizadas pela DIPLAN;

II - analisar tecnicamente as demandas recebidas do SEINFRA emitindo pareceres, levantando necessidades, sugestões de visitas técnicas e soluções técnicas;

III - executar, acompanhar, fiscalizar e gerir os contratos relacionados aos projetos de engenharia, às obras e serviços de engenharia;

IV - fornecer relatórios periódicos ao SEINFRA sobre o desempenho dos contratos, sobre as medições dos serviços e das obras e todo e qualquer assunto relacionado;

V - vistoriar, levantar, projetar, orçar, fiscalizar e realizar outras ações a serem demandadas conforme orientações do SEINFRA;

VI - instruir processos licitatórios na área de projetos e serviços de engenharia.

Art. 3º Instituir no âmbito da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN o Núcleo da Coordenação de Educação Corporativa, localizado na cidade de Salvador/BA, com a finalidade de prestar suporte às seguintes atividades:

I - na implementação da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Chico Mendes;

II - na aplicação de novas metodologias e tecnologias, múltiplas modalidades de ensino e aprendizagem, presenciais e a distância, outros ambientes e estruturas educadoras para a formação dos servidores;

III - ao Projeto Político Pedagógico do Instituto Chico Mendes;

IV - à qualquer atividade demandada pela CGGP e pelo Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 254, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 48370.000677/2019-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Agente Operacionalizador do Programa Mais Luz para a Amazônia, a transferir o Contrato ECO 014/2019 celebrado com a distribuidora Equatorial Pará, do Programa Luz para Todos para o Programa Mais Luz para a Amazônia, de acordo com o estabelecido no art. 8º do Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, mantidos os custos e a meta física do Contrato ECO 014/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.984, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002951/2001-17. Interessado: Usina Serra Grande S.A. Objeto: Revogar a Resolução nº 172/2002, que autorizou o interessado a explorar a PCH Oriental, cadastrada sob o CEG PCH.PH.AL.028557-9.01, localizada no município de São José da Laje, estado de Alagoas. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.985, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005841/2018-36. Interessado: Camaçari Energética S.A. Objeto: Revoga a Resolução nº 7.765, de 16 de abril de 2019, que autorizou o interessado a explorar a UTE Camaçari - Campo Florido, CEG UTE.AI.MG.043020-0.01, localizada no município de Campo Florido, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.993, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003274/2020-06. Interessada: Rio do Cedro Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, as áreas de terra necessárias à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Lucas do Rio Verde - Tapurah, na Subestação PCH Foz do Cedro, localizada no município de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.799, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I Interessado: Energética Serra do Sol S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, localizados no município de Serra Talhada, estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.800, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.002898/2020-06. Interessado: Três Tentos Agroindustrial S.A. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UTE 3 Tentos Ijuí, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UTE.FL.RS.048608-6.01, com 5.500 kW de Potência Instalada, localizada no município de

Ijuí, estado do Rio Grande do Sul; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da REN nº 876, de 2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 23 DE JUNHO DE 2020

Nº 1.808. Processo nº: 48500.002660/2014-24. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 01 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 01, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.033508-8.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia.

Nº 1.809. Processo nº: 48500.002655/2014-11. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 04 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 04, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.032641-0.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia.

Nº 1.810. Processo nº: 48500.006920/2013-50. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 13 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 13, cadastrada sob o CEG nº: EOL.CV.BA.033532-0.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia.

Nº 1.811. Processo nº: 48500.005079/2014-64. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 14 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 14, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.033533-9.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.816, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003047/2020-72. Interessadas: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas e à Ecoz - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Aporé, com potência de 14.000 kW, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MS.037157-2.01, localizada no rio Aporé, nos estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.817, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003048/2020-17. Interessadas: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas e à Ecoz - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Grande, com potência de 13.700 kW, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.GO.037156-4.01, localizada no rio Aporé, nos estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 1.768, de 18 de junho de 2020, constante do Processo nº 48500.000424/2018-05, publicado no DOU de 22 de junho de 2020, Seção 1, p. 69, v. 158, n. 117 onde se lê "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo", leia-se "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito simples".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 1.769, de 18 de junho de 2020, constante do Processo nº 48500.000425/2018-41, publicado no DOU de 22 de junho de 2020, Seção 1, p. 69, v. 158, n. 117 onde se lê "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo", leia-se "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito simples".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 1.770, de 18 de junho de 2020, constante do Processo nº 48500.000426/2018-96, publicado no DOU de 22 de junho de 2020, Seção 1, p. 69, v. 158, n. 117 onde se lê "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo", leia-se "e uma linha de transmissão em 500 kV, circuito simples".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do DESPACHO n. 1.802, de 22 de junho de 2020, publicada no D.O. n. 118, de 23 de junho de 2020, Seção 1, página 35, constante do Processo n. 48500.007732/2007-09, onde se lê "... (iii) estabelecer o valor da Tarifa Bônus de Itaipu em R\$ 0,0010847634759/kWh,..." leia-se "... (iii) estabelecer o valor da Tarifa Bônus de Itaipu em R\$ 0,001084384519/kWh,..." Retificar os valores das Tabelas constantes dos Anexos I e II. A íntegra do Despacho retificado foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.740, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003222/2020-21. Interessada: Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica. Decisão: anuir previamente à proposta apresentada de alteração do Estatuto Social da Interessada para redução do seu capital social. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

DESPACHO Nº 1.741, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, e o que consta do Processo nº 48500.000543/2020-74, decide conhecer o Recurso interposto pela Foz do Chapecó S.A., em face ao Auto de Infração nº 0010/2020-SFF, de 5 de maio de 2020, e, no mérito, cancelar a penalidade de Advertência aplicada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

